



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2023

É dispensável o procedimento licitatório, de acordo com o Art. 75, Inc. VIII da Lei 14.133/2021 e suas Alterações. Processo Administrativo nº 1.814/2023 de 25/05/2023.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, pessoa jurídica de direito público, sito à Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, nesta cidade, CNPJ nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **GARDEL MACHADO DE ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 942.998.030-00 e CI nº 5070591291, com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ Nº. 00.802.002/0001-02, estabelecida na Est. Boa Esperança, nº. 2320, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho do Protocolo Interno nº 1.176/2023, declaram por este instrumento, e na melhor forma do direito, ter justo e acertado entre si, mediante cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES

O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo, de mais 350 pct de compressa gases (pct com 500uni.). visto que o empenho anterior foi feito em menor quantidade do que a solicitada pela secretaria, sendo então necessário este aditivo.

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	V. UNI R\$	V. TOTAL R\$
2	350	pct.	Compressa gases (pct c/ 500 um.	15,73	5.505,50

Justifica-se esse aditivo, uma vez visto que o empenho anterior foi feito em menor quantidade do que a solicitada pela secretaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 16 de outubro 2023.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO

HOSPITALAR LTDA

Contratada

GARDEL MACHADO DE ARAUJO

Prefeito Municipal

Contratante

JADER CRISTIANO PEDONE

Sec. Mun. De Saúde e Bem-Estar

ÉRICA COSTA TEIXEIRA

Fiscal de Contrato

Município

Matricula nº 948-2/1

Examinado e Aprovado

GUILHERME OLIVEIRA COSTA

Procurador Jurídico do

OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Michele da Silva Alexandre

CPF nº 041.662.780-37

2. Flavia da Rosa Soares

CPF nº 008.567.260-28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos